



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI ☐ DECRETO ☐ EDITAL ☐ PORTARIA ☒
Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de
29.12.25 a 12.01.26
17

PORTARIA N° 1.183/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA COMPOREM A
DIRETORIA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - IPRAM.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1.º Ficam designados, para comporem a Diretoria do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata - IPRAM, para o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2027, os seguintes servidores públicos municipais:

PRESIDENTE: Edegar André Tibola;

1º VICE-PRESIDENTE: Adriana de Barros Antonioli;

2º VICE-PRESIDENTE: Tatiane Marta Loch.

CONSELHO FISCAL:

MEMBROS TITULARES: Marcia Rejane Motta; Claudia Grazziotin de Oliveira; Rosane Maria Manfio e Fabricio Moretto.

MEMBROS SUPLENTE: Laine Ana Gheno Dall'Agnol; Jonas Garbin; Fábio Mazzotti e Marizete Fátima Guerra Acco.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

MEMBROS TITULARES: Gelsa Carnevalli Arisi; Marines Petrykovski da Silva; Rosangela Maria Zancan e Fabiane Sabbadini.

MEMBROS SUPLENTE: Thomas Luis Jacques Zuchi; Leno Mazzotti; Maria Porta Dalmas e Paulo André Lazzaretti.

Art. 2.º Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 29 de dezembro de 2025.


Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal


Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração

